

# PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DE REGISTRO POR DÉBITO DE ANUIDADE SICCAU PROFISSIONAL

# **RIA - REDE INTEGRADA DE ATENDIMENTO**

14/01/2019

Este tutorial esclarece procedimento de ciência de débitos junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo e ensina o passo a passo para regularizar situação, evitando assim a suspensão de registro por meio de processo administrativo que está regulamentado na <u>Resolução Nº 142/2017</u>. Os passos para este processo são os seguintes:

- 1. Formalizar a ciência da existência da dívida;
- 2. Realizar negociação ou quitação dos débitos;
- 3. Apresentar defesa por meio de despacho no protocolo criado pelo CAU.

Para seguir os passos deste tutorial é necessário que seu navegador esteja com a opção de exibição de janelas pop-up ativada.

# FORMALIZAR CIÊNCIA

Serão enviadas mensagens automáticas via SICCAU para os profissionais/empresas com débitos referentes a anuidades em aberto. Caso esteja com registro nessa situação, você receberá a mensagem abaixo assim que fizer login no seu ambiente SICCAU.

É necessário formalizar a ciência do débito, caso contrário não será possível utilizar as funcionalidades oferecidas pelo sistema de informação do CAU. Para isso, siga o passo a passo abaixo:

1. Leia atentamente a mensagem apresentada e confira os dados referentes ao seu débito. Depois, clique no botão **Ciente** localizado no canto esquerdo inferior da tela. Caso haja alguma divergência/dúvida quanto aos valores exibidos, favor entrar em contato o CAU do seu estado para esclarecimento.





#### Atenção:

A regularização da dívida pode ser efetuada mediante o pagamento em parcela única ou em até 5 (cinco) parcelas mensai: com o acréscimo dos encargos legais.

Caso discorde da dívida quanto à natureza ou quanto a valores Vossa Senhoria deverá apresentar defesa ao CAU/UF no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis depois da ciência.

Informamos que a não apresentação de defesa ou a não regularização da dívida, pelo pagamento ou pela negociação (que poderá incluir o parcelamento), implicará na suspensão do registro no CAU ao término do prazo de 30 (trinta) dias úteis sucessivos à data de ciência.

Passados os 30 (trinta) dias úteis da ciência, o SICCAU será bloqueado para todas as suas funcionalidades, exceto para emissão de certidão e regularização dos débitos.

💿 Ciente

 O sistema exibirá o termo de Ciência de Abertura de Processo Administrativo de suspensão de Registro. Leiao e selecione o campo Li e estou ciente.

### USER TESTE DA RIA (176588-4)



3. Surgirá uma caixa de texto. Clique em Sim para confirmação do processo.





4. Será exibida mensagem contendo as informações sobre prazos e condições de funcionamento do sistema durante o período estabelecido. Clique no botão **Aceitar** para prosseguir.

NCIA	DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DE REGISTRO
Ð	Nome: CPF: Protocolo: 797361/2019
	Eu, I declaro estar ciente da intimação sobre a abertura do Processo Administrativo de Suspensê do Registro, Protocolo nº 797361/2019, em razão da falta de pagamento de anuidade, em conformidade com a Resolução CAU/BR nº 142/2017.
	Tenho ciência de que a regularização pode ser feitamediante o pagamento em parcela única ou em até 5 (cinco) parcelas mensais, com os acréscimos legais.
	Tenho ciência de que posso apresentar defesa ao CAU/UF no prazo de 15 (quinze) dias úteis depois da ciência.
	Tenho ciência de que terei meu registro no CAU suspenso ao término do prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis sucessivos à data de ciência, nos casos de não apresentação de defesa ou de não regularização da dívida, pelo pagamento ou pela negociação e parcelamento,
	Tenho ciência que passados os 30 (trinta) dias úteis depois da ciência o SICCAU será bloqueado para todas as suas funcionalidades, exceto para emissão de certidão e regularização de débitos.
	Documento assinado eletronicamente pelo usuário, profissional Registro do CAU na data 14/01/2019, horário 18:39:27 com uso de login e senha pessoal e intransferível.
	Li e estou ciente Aceitar O Voltar

5. Para concluir o processo de formalização de ciência da abertura do Processo Administrativo por Inadimplência, é necessário inserir seu CPF/CNPJ e sua senha SICCAU na caixa de texto que será exibida e depois clicar em Confirmar.

Confirmar Credencial
Seu CPF/CNPJ:
Confirmar Cancelar

6. Após formalização da ciência, você deverá regularizar suas anuidades em débito. Para isso, por meio do SICCAU, acesse o menu FINANCEIRO > ANUIDADES e negocie seu débito como desejar. Lembramos que as anuidades em atraso poderão ser pagas em parcela única com encargos ou em até 5 parcelas acrescidas de encargos.

**ATENÇÃO:** Posteriormente a formalização da ciência da abertura do processo administrativo, você terá até 15 dias úteis para apresentar a defesa e até 30 dias úteis para emitir os boletos ou quitar completamente a dívida – os prazos são contatos a partir da data de formalização de ciência. Durante esse período, as funcionalidades do seu ambiente SICCAU estarão liberadas. Encerrado o prazo, seu registro CAU estará sujeito a suspensão e seu ambiente SICCAU será bloqueado.



# COMO APRESENTAR DEFESA

Recomendamos que antes de apresentar sua defesa, você emita os boletos ou quite completamente os débitos para, em seguida, descrever na defesa a forma de pagamento escolhida.

Após a formalização da ciência, na página principal do SICCAU será exibida mensagem contendo dois botões: **Realizar defesa do processo Administrativo de Suspensão de Registro** (clique neste para realizar a defesa) e **Ir para o protocolo** (clique neste para visualizar os detalhes do protocolo).

	Sua sessão expirará em 00:59:06	🛢 Manual da Área de Se	rviços 💣 Ambiente do Arquite
<b>SICCA</b>	Sistema de Informação e Comunicação do CAU	Pågina Inicial <b>#</b> Sair do sistema ⊙	Olá, Seja bem vindo ao <b>SICCAU</b> , Ambiente do Arquiteto e Urbanista.
Contratantes 👻 🖾 RRT 👻	🟶 Certidões 👻 🖉 Declaraçã	io 👻 🖙 Protocolos 👻	© RDA 👻 🖾 Financeiro
Agendamento 👻 🎤 Ferrame	entas 👻 🍳 Ache um Arquiteto	✓ Tabela de Honorá	ários
N TIMAÇAO			
Prezado(a) Arquiteto(a)	e Urbanista,		
E necessário apresentar a Protocolo nº 797361/2019	i defesa no prazo de 15 dia(s) útil(e , ou, no prazo de até 30 dia(s) útil(e	is) no Processo Administra is), pagar ou parcelar a dí	ativo de Suspensão de Registro, n vida.
💿 Realizar Defesa de Pr	ocesso Administrativo de suspens	ão de registro 🛛 👩 Ir pai	a o Protocolo

Para efetuar a defesa no processo administrativo de suspensão de registro siga as instruções a seguir:

1. Clique no botão Realizar defesa do processo Administrativo de Suspensão de Registro.



 Na janela exibida, descreva sua defesa incluindo a forma de pagamento que optou para negociar a dívida. Você pode anexar documentos comprobatórios clicando em Adicionar Documento. Ao finalizar, clique no botão Cadastrar.



R	es	p	or	۱d	er	Pr	ot	oc	ol	0
---	----	---	----	----	----	----	----	----	----	---

Cadastrar

😢 Cancelar

Descrição:	Descreva a sua defesa	

3. Em seguida será possível visualizar todas as informações do protocolo.

DETALHES DO	INTERESSAD	0				
	Nome:					
DETALHES DO	PROTOCOLO					
	Protocolo:	797361 / 2019				
	Data de cadastro:	14/01/2019				
	CAU/UF	CONSELHO DE	ARQUITETURA E URBANISM	O DO BRASIL		
	Assunto:	PROCESSO AD	MINISTRATIVO DE SUSPENS	AO DE REGISTRO PF		
Ocumento	🚔 Imprimir					
Documento MOVIMENTOS Número do passo	(1)		Desti	10		Data
Documento MOVIMENTOS Número do passo 1	(1) Origem		Destir	10		Data 14/01/2019 às 18:33:4
Documento MOVIMENTOS Número do passo 1 ATUALIZAÇÕE Vinculado ao At passo	(1) Origem S (1) tualizações CAU		Destir Suas Atualizações	10 Data	Usuário	Data 14/01/2019 às 18:33:48 Ação

**ATENÇÃO:** Caso não haja apresentação de defesa, decorridos os 30 dias úteis, o SICCAU automaticamente criará um despacho no protocolo informando que não houve a apresentação de defesa, por isso que é importante formalizar a sua defesa.

CONTROLE	DE I	REVISÕES	DO	DOCUMENTO	

14/01/2019	Emissão Inicial

### Tutorial elaborado pela RIA - Rede Integrada de Atendimento